



## DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

### PORTARIA N. 18/2022

*Retifica a Portaria 16/2022, que estabelece a escala de Defensoras e Defensores Públicos designados para atuarem no plantão do recesso forense, entre 19 de dezembro de 2022 e 06 de janeiro de 2023, na capital;*

A Coordenadoria Regional Criminal da Capital, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, I, da Lei Complementar n.º 65, de 2003;

**Considerando** a atribuição para coordenar as atividades desenvolvidas pelas Defensoras e Defensores Públicos vinculados à Coordenadoria Regional Criminal da Capital, bem como os fundamentos constantes do despacho 0060990, SEI 9990000001.006026/2022-61; **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria 16/2022, a fim de revogar o disposto no art. 3º, § 3º, tornado sem efeitos as respectivas designações, a partir de 23/12/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022.

Ricardo de Araújo Teixeira  
Coordenador Regional Criminal da Capital  
Madep 0649